

**PORTARIA Nº 127 – 18 de maio de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Terezinha Gomes dos Santos**, RG. 203.883-1, professora, ampliação de 10 (dez) horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, a partir de 01 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de maio de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 18 de maio de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete